

**PORTARIA Nº 046/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 995*

O Deputado **RAIMUNDO MOREIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 131, § 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 dias a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **Benhur de Oliveira Souza**, matrícula n.º 0502-9, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.120/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de abril de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 14 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente